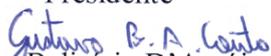
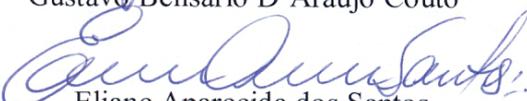


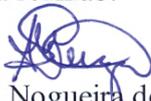


1 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12<sup>a</sup>) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO  
2 DAS NORMAS DA EXTENSÃO - instituída pelo Ato do Decanato de Extensão nº 01/2013  
3 publicado em 1º de abril de 2013 e prorrogada pelo Ato do Decanato de Extensão nº03/2013  
4 publicado em 29 de abril de 2013, realizada aos vinte e sete de maio de dois mil e treze, às 8h30,  
5 na Sala de Reunião do DEX, presidida por ORMEZINDA MARIA RIBEIRO membro da  
6 CÂMARA DE EXTENSÃO (CEX) representando o Instituto de Letras (IL), com a presença dos  
7 membros da Comissão: ALVARO NOGUEIRA DE SOUZA, GUSTAVO BELISÁRIO  
8 D'ARAÚJO COUTO, ELIANE APARECIDA DOS SANTOS e LEOCÁDIA APARECIDA  
9 CHAVES. Foi justificada a ausência do membro JOSIANE DO SOCORRO AGUIAR DE  
10 SOUZA. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão, professora ORMEZINDA MARIA  
11 RIBEIRO, com a leitura e aprovação da ATA da décima primeira (11<sup>a</sup>) reunião da Comissão.  
12 Iniciaram-se os trabalhos com a discussão do art.2º da Minuta da Resolução N.02/2013, que trata  
13 da condição de proponentes de atividade de extensão. Para atender ao disposto no Decreto  
14 7.416/2010 e alinhar o Sistema de Informação da Extensão (SIEX) com as práticas da extensão da  
15 UnB, foram redefinidos os tipos de atuação de coordenação de atividades de extensão, como  
16 coordenação Geral e coordenação Pedagógica. Propôs-se essa distinção visando garantir que  
17 inativos, estudantes, de pós-graduação, de graduação e de parceiros externos à UnB possam  
18 compor a equipe executora como coordenadores pedagógicos. No caso dos estudantes de  
19 graduação, a Comissão propôs-se participação restrita à coordenação pedagógica para apenas  
20 atividades de extensão de curta duração, como cursos e eventos com carga horária máxima de  
21 29horas. ORMEZINDA MARIA RIBEIRO expôs a dificuldade na contabilização da carga-horária  
22 do proponente de atividade de extensão, uma vez que, segundo as normas da extensão, não pode  
23 ultrapassar 80h mês, porém, o SIEX não realiza esse controle de forma automática, impedindo  
24 assim, que os coordenadores da atividade bem como os gestores do processo contabilizem a carga  
25 horária, de modo adequado. ELIANE APARECIDA DOS SANTOS informou que a Diretoria  
26 Técnica de Extensão (DTE) já solicitou o ajuste desta restrição à equipe contratada para o  
27 alinhamento e modernização do SIEX, em atendimento a normativa em vigor. Referente ainda a  
28 esse tema, ALVARO NOGUEIRA DE SOUZA sugeriu que fosse consultada a Procuradoria  
29 Jurídica da UnB para esclarecimentos e orientações, visando respaldar a Comissão.  
30 **Encaminhamentos:** LEOCÁDIA APARECIDA CHAVES ficou responsável pelo alinhamento do  
31 SIEX com as novas definições das coordenações, quando da aprovação da Minuta da Resolução  
32 N.02/2013, pela Câmara de Extensão (CEX). A próxima reunião da Comissão está agendada para  
33 o dia 29 de maio no período de 8h às 10h, na sala de Reunião do DEX. Nada mais tendo a dizer,  
34 eu LEOCÁDIA APARECIDA CHAVES, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada  
35 será assinada pelos membros da Comissão e demais participantes desta reunião.

  
Ormezinda Maria Ribeiro  
Presidente

  
Gustavo Belisário D'Araújo Couto

  
Eliane Aparecida dos Santos

  
Álvaro Nogueira de Souza

  
Josiane do Socorro Aguiar de Souza  
Ausência Justificada

  
Leocádia Aparecida Chaves